



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1273/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no processo nº 23479.013243/2016-86;

RESOLVE:

Designar a Ouvidora da Unifesspa **JOSILENE DA SILVA TAVARES**, como autoridade responsável pelas atribuições descritas no art. 40 da Lei nº 12.527/2011 e pelo monitoramento da implementação da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Instituição.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 29 de dezembro de 2016.


Fernanda Carla Lima Ferreira

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica, no exercício da Reitoria